

PREGAO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

ESCLARECIMENTO I

PERGUNTA 1:

Para o item “**9.1.3.5. Consumir no máximo 100 W**”, do Termo de Referência. Com base na evolução tecnológica dos processadores, aqueles que da última geração, devido seu melhor desempenho, mais núcleos de processamento e cache e menor litografia, não é possível obter dissipação térmica de no máximo 100W. Entendemos que para entregar melhores e mais atualizadas tecnologias para este certame, serão aceitos processadores com dissipação térmica superiores ao especificado. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 1:

Está correto o entendimento. Devido a entrada de novos processadores no Mercado, estamos alterando o valor do TDP (Thermal Design Power) utilizado, de “100W” para “150W”.

PERGUNTA 2:

Para o item “**9.1.8.3. 2.4.8.3. Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB-15), localizada na parte traseira do gabinete e 1 (uma) porta display port localizada na parte frontal**”, entendemos que ao ofertar servidor com 02 (duas) portas VGA, uma frontal e uma traseira, estaremos atendendo ao especificado sem prejuízo à funcionalidade e performance do produto. Está correto o nosso entendimento?

Alterar texto para: “**9.1.8.3. 2.4.8.3. Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB-15), localizada na parte traseira do gabinete e\ou 1 (uma) porta display port localizada na parte frontal**”.

RESPOSTA 2:

Está correto o entendimento. No texto em questão é necessário apenas 01 (um) dos itens citados, para tanto devemos acrescentar a expressão “e\ou”. Retificada a redação do item, onde se lê “Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB-15), localizada na parte traseira do gabinete e 1 (uma) porta display port localizada na parte frontal”, o correto é: “**Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB-15), localizada na parte traseira do gabinete e\ou 1 (uma) porta display port localizada na parte frontal**”.

PERGUNTA 3:

Para os itens “**9.1.9. Interface de Rede 1/10 GBE Base-T**” e “**9.1.9.1. Possuir 02 (duas) interfaces de rede 1GBASE-T**”, relativos às interfaces de rede, entendemos que houve um equívoco de digitação em 9.1.9.1 e que a interface de rede pretendida é a de 1/10GBE Base-T. Está correto o nosso entendimento?

Caso não esteja correto, favor esclarecer a configuração pretendida.

Alterar texto para: “**9.1.9. Interface de Rede 1/10 GBE Base-T**” e “**9.1.9.1. Possuir 02 (duas) interfaces de rede 1/10GBE BASE-T**”.

RESPOSTA 3:

Está correto o entendimento. Retificada a redação do item, onde se lê “interfaces de rede 1GBASE-T”, o correto é: “interfaces de rede 1/10GBE BASE-T”.

ESCLARECIMENTO II

PERGUNTA 1:

Para o item “**14.1. Os equipamentos objetos desta contratação deverão ser entregues nas dependências do Banco do Estado do Pará S/A, situado no endereço Rua Municipalidade, 1036, BELÉM-PARÁ, no período de até 30 dias depois da assinatura do Contrato**” relativo ao prazo de entrega dos produtos. Por se tratar de produto tecnológico de primeira linha, fabricado no Brasil, alguns componentes podem necessitar de importação, elevando assim a previsão de entrega. Entendemos que, devidamente justificado, o BANPARÁ tolerará prazo de entrega maior que o estabelecido, podendo este chegar a 60 dias corridos. **Está correto o nosso entendimento?**

RESPOSTA 1:

Estamos “de acordo” com o entendimento da Empresa.

ESCLARECIMENTO III

PERGUNTA 1:

Entendemos que para o Hardware o faturamento poderá ser feito através de nota fiscal de mercadorias e os Softwares e Serviços através de nota fiscal de serviços obedecendo a legislação vigente, desde que para cada item a soma da nota fiscal de mercadoria e serviços totalizem o preço apresentado na proposta para o respectivo item. **Está correto o nosso entendimento?**

RESPOSTA 1:

Está correto o entendimento.

PERGUNTA 2:

De acordo com a legislação fiscal vigente, o CNPJ é um número único que identifica uma pessoa jurídica, onde os oito primeiros números formam a "raiz" (identificador da empresa), os quatro números seguintes formam o "sufixo" (que identifica uma unidade de atuação de empresa) e os dois últimos números formam os "dígitos verificadores" (resultado de uma equação com os números anteriores). Entendemos que a contratada poderá emitir faturas em Notas Fiscais distintas, aceitando-se variação no sufixo e no dígito

verificador do CNPJ emissor da Nota Fiscal, de acordo com o objeto faturado (produtos, softwares ou serviços). Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 2:

Está correto o entendimento.

PERGUNTA 3:

De acordo com o item “14.1. Os equipamentos objetos desta contratação deverão ser entregues nas dependências do Banco do Estado do Pará S/A, situado no endereço Rua Municipalidade, 1036, BELÉM-PARÁ, no período de até 30 dias depois da assinatura do Contrato.” Devido à recente escassez de semicondutores no mercado mundial, houve um impacto na produção e entrega de equipamentos aos maiores fabricantes do mercado, entendemos que o fornecimento em um prazo de entrega de 60 dias devido a situação atual, estaremos atendendo ao edital. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 3:

Está correto o entendimento (desde que devidamente justificado).

PERGUNTA 4:

Gostaríamos de questionar se é necessário o fornecimento de cabos UTP para portas de rede solicitadas nos servidores? Caso seja necessário favor informar o tamanho destes cabos.

RESPOSTA 4:

Não é necessário o fornecimento de cabos UTP.

PERGUNTA 5:

De acordo com o item “9.1.8.3 Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB-15), localizada na parte traseira do gabinete e 1 (uma) porta display port localizada na parte frontal”. Foi verificado que apenas um único fabricante atende esta exigência e considerando o princípio da isonomia e em benefício do aumento da competição no certame, através da possibilidade de participação de um número maior de licitantes. Entendemos que ao entregar 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB-15), Localizada na parte traseira do gabinete e 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB-15), Localizada na parte frontal do gabinete, estaremos atendendo ao item solicitado. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 5:

Está correto o entendimento.

PERGUNTA 6:

De acordo com a justificativa de contratação presente nos itens: 3.1, 3.3 e 3.4 para a necessidade de uma maior disponibilidade do equipamento e minimizar os pontos de falha entendemos que o equipamento deverá possuir fans redundantes e hotswap. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 6:

Não, será exigido de acordo com as especificações do TR.

PERGUNTA 7:

Para o item “9.1.4.3. Deve possuir no mínimo 16 slots de memória DIMM” Na arquitetura de processadores CascadeLake, servidores com 1 processador instalado gerenciam até 12 slots de memória e com 2 processadores instalados, até 24 slots de memória. Entendemos que o mínimo de 16 slots de memória deverá estar disponível com a quantidade total de CPUs instaladas. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 7:

Não, será exigido de acordo com as especificações do TR.

PERGUNTA 8:

No Termo de Referência é solicitado o seguinte:

“9.1.13.11. Suportar os protocolos de gerenciamento, IPMI e SNMP v3, WMI, SSH, WS MAN e REDFISH;” Informamos que o software de gerenciamento do fabricante que trabalhamos utiliza protocolos de gerenciamento padrões de mercado, incluindo IPMI, SNMP v3, SSH, Redfish, etc, mas não há suporte aos protocolos WMI e WS-MAN. Levando em consideração o princípio da isonomia e em benefício do aumento da competição no certame, através da possibilidade de participação de um número maior de licitantes, entendemos que entregando protocolos padrões de mercado citados estaremos atendendo ao edital. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 8:

Está correto o entendimento.

Belém-PA, 07/02/2023.

Fernanda Raia

Pregoeira

